Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2024.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2025.

EMENDA Nº 529

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 16/12/24
Protocolo 38

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Xavier/REPUBLICANOS**
Ação/Beneficiário:	NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva destina se ao aporte para o investimento para a aquisição de 05 (cinco) aparelhos de ar condicionado de 12mil BTUs, para gerar maior conforto para os alunos do CMEI Cecilia Alves Rios de Lima, bairro Guarujá

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	07	Secretaria Municipal de Educação
Objeto/Descrição:		Aporte para o investimento para a aquisição de 05 (cinco) aparelhos de ar condicionado de 12mil BTUs. Para o CMEI Cecilia Alves Rios de Lima, bairro Guarujá.
Valor Total	R$ 15.500,00	Quinze mil e quinhentos reais

Valor diminuído		
Órgão:	05	Secretaria Municipal de Finanças
Unidade:	001	Secretaria Municipal de Finanças
Programa:	0008	Administração Financeira e Tributária
Ação/Descrição:	2737	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	87	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 15.500,00	Quinze mil e quinhentos reais
Valor Total:	R$ 14.557.500,00	Quatorze milhões quinhentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 9 de dezembro de 2024.

Xavier
Vereador/REPUBLICANOS

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA